



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0652, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Thaise Maria da Costa Santos Albuquerque, em 225º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR THAISE MARIA DA COSTA SANTOS ALBUQUERQUE, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6E159E4E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0653, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS AURELIO DE MELO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 6E42DA7F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0654, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLARA TICIANA LUCIO PAIVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 40829367

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0655, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO NETA

para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 55FF479A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0824, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora MARIANA DE OLIVEIRA LIMA SALES, matrícula n.º 14653-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na U. B. S. Marcos Raimundo Costa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 21/07/2016 a 16/01/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 68BE2651

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0825, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora SONALLY SANTIAGO DE MEDEIROS, matrícula n.º 11575-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na U. de Saúde Antonio Soares Junior - Bom Jesus, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 27/07/2016 a 22/01/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 49AD3AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0828, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso Superior, apresentada pelo Guarda Civil

Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RICARDO SOUZA DA COSTA, matrícula n.º 507018-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de agosto de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F1174DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 810/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 8/2002/2007, ao (a) servidor(a) EDMILSON FREIRE JUNIOR, matrícula n.º 5888-0, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 15/08/2016 a 13/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 61CF6174

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 811/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2009/2014, ao (a) servidor(a) ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO FILHO, matrícula n.º. 13655-7, ocupante do cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) no (a) SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO com prazo de vigência de 15/08/2016 a 13/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F69934C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 819/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/1994/1999, ao (a) servidor(a) ANTONIA LUCIA DA ROCHA, matrícula nº. 4875-8, ocupante do cargo de DE-4 - DIRETOR DE ESCOLA IV, lotado (a) no (a) U. E. I. EDNA LIMA MOURA FALCAO, com prazo de vigência de 15/08/2016 à 12/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 69346D11

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 820/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2007/2012, ao (a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS FERREIRA, matrícula nº. 9544-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 15/08/2016 à 13/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 60E27F02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 826/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2007/2012, ao (a) servidor(a) ERINALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 4269-4, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) SEC. M. DE DESENV. ECONOMICÓ, TRABALHO, AGRICULT. E TURISMO, com prazo de vigência de 15/08/2016 à 12/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6EC36AD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 25/2016 – SEDAT.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, na data de 02 de setembro de 2016, às 10h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para complemento da reforma e ampliação da estrutura física da cobertura do Vuco-Vuco, localizada na Avenida Rio Branco, nesta cidade.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 3BDE560C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2016 – SEMAD.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de não publicação do certame em jornal local em tempo hábil. A sessão de realização deste certame fica REAPRAZADA para o dia 02 de setembro de 2016 às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente.

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 49328802

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 26/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de não publicação do certame em jornal local em tempo hábil. A sessão de realização deste certame fica REAPRAZADA para o dia 01 de setembro de 2016 às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para manutenção sistemática dos equipamentos que compõem a estação repetidora de televisão do Município.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente.

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 4ABC3AF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 16/2016 – SEIMURB.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0400/2016, de 30 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de erro material. A sessão de realização deste certame fica REAPRAZADA para o dia 19 de setembro de 2016 às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de pavimentação a

paralelepípedos e implantação da rede de iluminação pública, para acesso ao Residencial Maria Odete Góes Rosado, localizada a Avenida Professor Antônio Campos, nesta cidade.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente.

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 5447A175

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 de Reajuste de Preços - Referente a Concorrência Nº 09/2012 - SEDETEMA.

Contrato Nº 502/2012, FIRMADO EM 06/11/2012.

Objeto: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia 01 - 2ª etapa, que contempla os Bairros Nova Betânia, Abolição, Santa Delmira, Santo Antônio e Barrocas.

Valor Aditivado: R\$ 3.522.949,10 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Valor Global: R\$ 33.673.589,69 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 07/04/2016

Contratada: I. M. COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.

Assina pela Contratada: Juliano Rêgo Galvão (Sócio).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 442A4021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Readequação com Reflexo Financeiro - Referente a Tomada de Preço Nº 46/2014 - SEINFRA.

Contrato Nº 262/2014, FIRMADO EM 05/01/2015.

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para realização das obras de melhoramento e implantação de iluminação em campos de futebol público em vários bairros da cidade de Mossoró.

Valor Aditivado: R\$ 88.356,91 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Valor Global: R\$ 455.842,12 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 12/08/2016

Contratada: BKL – CONSTRUÇÕES LTDA.

Assina pela Contratada: Adelson Gustavo Coelho Ponciano (Sócio).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 5EE7BBC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE DISPENSA Nº 06/2016 - SEMAD.**

Objeto: Aquisição de Plaquetas para Tombamento.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 11/07/2016 à 11/09/2016.

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contratada: ÁUREA MARIA FELICIANO DE ALBUQUERQUE.

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 6799320A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016 - SEIMURB.**

Objeto: Ordem de serviços para empenho em nome do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – RN, para pagamento de tarifas referentes à RRT.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 25/02/2016 à 25/04/2016.

Valor global: R\$ 167,16 (cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 461703B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2016- SEDSJ**

A comissão de licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo decreto nº 400/2016. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró. Em01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que a licitação do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº 019/2016- SEDSJ

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Reforma e Adaptação de Imóvel, entre outros pequenos serviços, para que seja efetuado em caráter de urgência os serviços de restauração e adaptação do Prédio Público, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Bairro Centro, onde atualmente funciona o Plantão Social e após a reforma funcionará também o Cadastro Único, com o intuito de qualificar o serviço, facilitando o acesso deste público aos espaços de cadastramento e atualização cadastral de seu benefício.

Data/Local: 20/09/2016 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 76D47D5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016- SEMECE**

A comissão de licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo decreto nº 400/2016. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró. Em01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que a licitação do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016- SEMECE

Objeto Contratação de empresa especializada em edificações e serviços para instalações de combate ao incêndio do Ginásio Poliesportivo Engenheiro Pedro Ciarlini Neto, nesta cidade.

Data/Local: 06/09/2016 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 570AFAAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016- SMS**

A comissão de licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo decreto nº 400/2016. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró. Em01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que a licitação do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016- SMS

Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção das academias de saúde na PRAÇA VINÍCIUS BEZERRA, localizada na Rua Marinho Dantas, Bairro: Belo Horizonte, Mossoró – RN e na PRAÇA SARA CAVALCANTE RESENDE, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro: Santa Delmira, Mossoró – RN.

Data/Local: 05/09/2016 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de

07h00min as 13h00min

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5AC83A09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE APRAZAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 017/2016- SMS**

A comissão de licitação – CPL 2 da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo decreto nº 400/2016. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró. Em01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que a licitação do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº 017/2016- SMS

Objeto: Reforma das Unidades Básica de Saúde FRANCISCO NETO DA LUZ, localizado no Sítio Riacho Grande, Zona Rural de Mossoró – RN e REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DR. MOISÉS DA COSTA LOPES- bairro Redenção.

Data/Local: 19/09/2016 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 7483426B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO**

Aditivo 09 de Reajuste de Preços - Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013 – SEMECE

Contrato Nº 95/2013, Firmado em 31/05/2013.

Objeto Contratação de empresa especializada em Edificações para a construção da Escola Municipal Genildo Miranda na comunidade de Lajedo.

Valor aditivado: R\$ 196.669,72 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Valor total: R\$ 1.366.746,81 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Da assinatura: 10 de agosto de 2016

Contratada: ANTARTIDA-REF.SERV.TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Assina Pela Contratada: João Vianeí Tupinambá – Sócio

Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 56D4C98E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 14/2016 – SEMECE.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção remanescente da obra UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRO –INFÂNCIA, localizada Rua Delmiro Queiroz Pinto, Bairro Vingt Rosado - Mossoró/RN.

Empresa Vencedora: QUALITY CONSULT SERVICOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Valor do Contrato: R\$860.374,62 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Vigência: 06 (seis) Meses

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2016.

Assina Pela Contratada: Pedro Henrique Pereira Leal- Sócio

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6DB1DFD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 13/2016-SEDSJ.**

Objeto: Reforma e Manutenção de Imóvel, melhoria e adaptação das bases físicas dos equipamentos inserindo divisórias, adaptações visando a acessibilidade, reparos, consertos, revisões, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas entre outros pequenos serviços.

Empresa Vencedora: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor do Contrato: R\$634.731,46 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) Meses

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2016.

Assina Pela Contratada: Sergio Ricardo Nogueira - Sócio

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4C08F92E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO***

INEXIGIBILIDADE 132-2016 – SEMECE - "Onde lê-se: Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), "Leia-se: Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) - Publicado, no JOM do dia 08.07.2016, pag. 9 – Ano VIII, nº 364.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 703D5FE3

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 081/2016 - SEMECE

Proc. Nº 325/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de agosto de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de livros de literatura infantil e coleção pedagógica. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 5AEA0F5F

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 082/2016 - SEIMURB

Proc. Nº 326/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de agosto de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de massa asfáltica Instantânea fácil e granel (CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente), destinados a manutenção do pavimento de diversas ruas e avenidas dos bairros de Mossoró-RN. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 63F7F728

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 083/2016 - SEMECE

Proc. Nº 327/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró,

nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de setembro de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos alunos de atenção nutricional individualizada em virtude de estado de condição de saúde específica, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 58054085

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 76/2016 -SMS

Proc. Nº 302/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 22 de agosto de 2016, às 08h00min, cujo objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de consumo, permanente e Equipamento odontológico equipamento de oftalmologia, material de necropsia e medicamento veterinário, para dar prosseguimento nos atendimentos à população do município Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital será REAPRAZADO para o dia 29 de agosto de 2016, às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 6FAFDE3E

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 79/2016 - SEMAD

Proc. Nº 310/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados para o dia 23 de agosto de 2016, às 08h00min, cujo objeto o Registro De Preços Para Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina comum e Óleo Diesel e Diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal que se deslocam à Capital do Estado, será REAPRAZADO para o dia 31 de agosto de 2016, às 11h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 12 de agosto de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
MARIA CELENEIDE DANTAS
Código Identificador: 53517AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A DATA DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lilian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o Proc. nº 0071/2016– TATM (PFA de Origem 2014.010848-8– SEFAZ), referente a Não Incidência de ISS, tendo como Requerente o Sr. Alexandre de Mendonça Arruda, será julgado em 2ª instância no dia 16 de agosto de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus

representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 11 de agosto de 2016.

Presidente: Lilian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 4289ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PORTARIA Nº 015, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014, e pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 6 de março de 2015, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, através da qual possibilitou a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS conforme conveniência da Administração Fazendária;

CONSIDERANDO a crise econômica avassaladora que assola a população e os Entes Federativos;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração em dar oportunidade, para regularização fiscal, ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência;

CONSIDERANDO, também, que ainda há, segundo informações prestadas pelo Setor de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, um número bastante considerável de interessados em aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – no Município de Mossoró,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder novo prazo para que os contribuintes requeiram sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, no período de 14 de agosto a 12 de setembro do ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mossoró, 12 de agosto de 2016.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
KARLA DIANA ROCHA DANTAS
Código Identificador: 54A65614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 0097/2016 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) o Servidor MUTAR CASSAMÁ, Médico Clínico/PSS, PF: 013.792.334-10, com lotação na UBS Dr. Sueldo Câmara - PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 6A80BFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 0098/2016 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe Estratégia Saúde da Família

(ESF) a Servidora DANÚBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA, Médica Clínica/PSS, CPF: 328.548.704-68, com lotação na UBS Dr. Agnaldo Pereira -PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 4C1FE8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 0099/2016 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF) a servidora FERNANDA GURGEL FERNANDES, Médica Clínica/PSS, CPF: 007.422.924-95, com lotação na UBS Vereador Durval Costa -PSF.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 4F3510BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS AUTO DE INFRAÇÃO

No uso das atribuições a Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e Notificações:

AUTO DE INFRAÇÃO

D M & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

CNPJ: 18.225.506/0001-64

PROCESSO: Nº2016-004139/SEM/TEC/AIDM-0439

AUTO DE INFRAÇÃO

ZENILSON DA SILVA MENEZES

CPF: 035.253.854-63

PROCESSO: Nº2016-004140/SEM/TEC/AIDM-0440

AUTO DE INFRAÇÃO

A & M COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓTICA LTDA-ME

CNPJ: 24.639.253/0001-78

PROCESSO: Nº2016-004143/SEM/TEC/AIDM-0441

AUTO DE INFRAÇÃO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORCINO COSTA

CNPJ: 07.169.138/0001-68

PROCESSO: Nº2016-004148/SEM/TEC/AIDM-0442

AUTO DE INFRAÇÃO

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 260.898.074-00

PROCESSO: Nº2016-004184/SEM/TEC/AIDM-0447

DIEGO DE ARAUJO ALVES

CPF: 072.562.934-70

PROCESSO: Nº2016-004195/SEM/TEC/AIDM-0452

AUTO DE INFRAÇÃO

CONSTRUSA

CNPJ: 14.937.202/0001-79

PROCESSO: Nº2016-004115/SEM/TEC/AIDM-0436

AUTO DE INFRAÇÃO

ALDERI FIGUEIREDO MOURA

CPF: 378.139.514-62
PROCESSO: Nº2016-004116/SEM/TEC/AIDM-0437
AUTO DE INFRAÇÃO
LEONIDAS DE OLIVEIRA FORTE-ME
CNPJ: 19.472.086/0001-83
PROCESSO: Nº2016-004193/SEM/TEC/AIDM-0451
AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO BELARMINO DE SOUZA
CPF: 762.424.044-00
PROCESSO: Nº2016-004192/SEM/TEC/AIDM-0450
UTO DE INFRAÇÃO
FRANCILMAR MANOEL DA SILVA
CPF: 031.736.164-30
PROCESSO: Nº2016-004190/SEM/TEC/AIDM-0448
AUTO DE INFRAÇÃO
OTACÍLIO SOARES DE SOUZA
CPF: 052.263.332-34
PROCESSO: Nº2016-004191/SEM/TEC/AIDM-0449
AUTO DE INFRAÇÃO
GERALDO FERNANDES DE SOUSA
CPF: 663.861.794-04
PROCESSO: Nº2016-003853/SEM/TEC/AIDM-0396
AUTO DE INFRAÇÃO
BARATÃO DAS FERRAMENTAS LTDA-EPP
CNPJ: 04.527.963/0001-07
PROCESSO: Nº2016-004009/SEM/TEC/AIDM-0423
AUTO DE INFRAÇÃO
MOSSORÓ IMÓVEIS LTDA-ME

CNPJ: 13.261.351/0001-06
PROCESSO: Nº2016-004017/SEM/TEC/AIDM-0424
AUTO DE INFRAÇÃO
SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS FILHO
CPF: 942.673.324-87
PROCESSO: Nº2016-004039/SEM/TEC/AIDM-0431
AUTO DE INFRAÇÃO
FROTA MÍDIA ESTERIOR LTDA-ME
CNPJ: 13.043.887/0001-47
PROCESSO: Nº2016-004072/SEM/TEC/AIDM-0432
AUTO DE INFRAÇÃO
ANALYSIS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
CNPJ: 13.043.887/0001-47
PROCESSO: Nº2016-004109/SEM/TEC/AIDM-0434
AUTO DE INFRAÇÃO
ANALYSIS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
CNPJ: 08.463.383/0001-46
PROCESSO: Nº2016-004110/SEM/TEC/AIDM-0435
AUTO DE INFRAÇÃO
TENDÊNCIA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.023.754/0001-55
PROCESSO: Nº2016-004138/SEM/TEC/AIDM-0438
AUTO DE INFRAÇÃO
JOSE AUGUSTO DA COSTA
CPF: 130.543.094-87
PROCESSO: Nº2016-004200/SEM/TEC/AIDM-0453

THALES ALESANDER FILGUEIRA
Código Identificador: 53586D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições a Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e Notificações:

NOTIFICAÇÃO
BANDEIRANTES PROPAGANDA POTIGUAR LTDA
CNPJ: 09.109.380/0001-71
PROCESSO: Nº2016-004173/SEM/TEC/NOT-0771

Publicado por:
THALES ALESANDER FILGUEIRA
Código Identificador: 4F7E1CC2

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO APÓS APRECIACÃO DA COMISSÃO REFERENTE A TP 001/2016 - PREVI.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 102/2016, de 25 de maio de 2016, torna público aos interessados o resultado do julgamento da TP 001/2016 – PREVI que baseado nas impugnações constantes em ata, do presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos expendidos pelas impugnantes e analisadas pela Assessoria Jurídica deste Instituto, a decisão da Comissão para tanto INDEFERE o pedido de Impugnação interposto pela empresa D R DA CRUZ, e DEFERE a impugnação da empresa F.A DUARTE FILHO – ME.

A comissão comunica por tanto a abertura dos invólucros das propostas para: 19 de agosto de 2016, as 09h00min, na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró.

Gustavo Fernandes Quixadá
Presidente de CPL

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 748D9352

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.989, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 334.854,38, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 218/2016-SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 334.854,38 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 12 de agosto de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					334.854,38
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			53.960,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	53.960,00
	2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			280.894,38
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	280.894,38
Anexo II (Redução)					334.854,38
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			334.854,38
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	334.854,38

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 3EBF0752

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 216/2016-SEMAD, 217/2016-GP, 219/2016-SEMAD.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 244.210,76 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 11 de agosto de 2016.

Fábio Lúcio Rodrigues
Secretário Adjunto do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					244.210,76
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					89.794,00
	1218	MEU BAIRRO MELHOR			89.794,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	89.794,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					154.416,76
	2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			154.416,76
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	89.991,76
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	64.425,00
Anexo II (Redução)					244.210,76
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					89.794,00
	1218	MEU BAIRRO MELHOR			89.794,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	89.794,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					154.416,76
	2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			154.416,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	154.416,76

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 605E16BD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR